

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020, FIRMADO AOS 30 DE MARÇO DE 2021, ENTRE A CÂMARA DE IGARTINGA E A EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

À **CÂMARA DE IGARTINGA**, representado por seu Presidente, **WELLINGTON ALVES DA CRUZ**, e a **EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR** ao contrato de prestação de serviços, firmada ao dia 30 de Março de 2021, Tomada de Preço 01/2020, para execução do objeto constante no contrato de preço original:

CONSIDERANDO QUE, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os aditivos que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CONSIDERANDO a justificativa técnica do fiscal do contrato, setor de engenharia; **CONSDIERANDO** o parecer jurídico.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


Fica aditivado o contrato no valor de R\$12.935,28 (Doze mil, novecentos e trinta cinco reais e vinte oito centavos), desta forma o valor do contrato de R\$ 100.764,14 (cem mil, setecentos e sessenta quatro reais e quatorze centavos), passa para R\$ 113.699,42 (Cento e treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta dois centavos), fazendo parte do aditivo a planilha do setor de engenharia, com embasamento legal no art. 65, "a", parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 18 de Agosto de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARTINGA
WELLINGTON ALVES DA CRUZ
CONTRATANTE


VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CONTRATANDA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____